CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042031
PROT- CMI 5546/2026
06/11/2026 08:15
IND 3078/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal retirada de fiação caída junto ao poste na Av. dos Trabalhadores X Av. Presidente Vargas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à CPFL e aos demais órgãos ou empresas responsáveis, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias à retirada da fiação caída junto ao poste localizado no cruzamento da Avenida dos Trabalhadores com a Avenida Presidente Vargas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a retirada urgente de fiação caída junto ao poste localizado no cruzamento da Avenida dos Trabalhadores com a Avenida Presidente Vargas, uma vez que os fios estão atingindo a faixa de rolamento, especialmente no acesso dos veículos que seguem da Avenida Presidente Vargas em direção à Avenida dos Trabalhadores.

A situação representa risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes e comprometer a mobilidade urbana.

Ressalta-se que fios soltos ou caídos, ainda que pertencentes às redes de telecomunicações, internet ou TV a cabo, podem eventualmente entrar em contato com a rede elétrica, oferecendo riscos de choques elétricos e outros acidentes graves.

Além dos riscos à integridade física da população, a presença de fiação irregular compromete a organização do espaço urbano e contribui para a poluição visual.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de medidas urgentes para identificação da responsabilidade pela fiação e sua retirada ou regularização, garantindo a segurança dos usuários da via e prevenindo possíveis acidentes.

Certo da compreensão de V. Ex.ª diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador


PARE
PERMITIDO
EMBARQUE E
DESEMBARQUE
PARE
PRIMAVERA
EC
RFR
107